

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 DEZ 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado RAFAEL ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12741, da Coordenação de Produção - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes - RJ/Diretoria de Jornalismo, para a Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

